

ATO Nº 87/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, o artigo 33, inciso III, do Regimento Interno e deliberação deste Tribunal em sessão de 05.05.2004, Resolução nº 74/04 (Processo nº 1698/04),

R E S O L V E

declarar o enquadramento, por área de atividade e especialidade, de 13 (treze) cargos criados e acrescidos ao Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, conforme o disposto no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 10.770/03, na forma especificada no anexo.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

Fortaleza, 25 de maio de 2004

ANTONIO CARLOS CHAVES ANTERO

Presidente do Tribunal

ANEXO DO ATO Nº 87/04

ENQUADRAMENTO POR ÁREA DE ATIVIDADE/ESPECIALIDADE DOS 13 (TREZE) CARGOS CRIADOS PELA LEI Nº 10.770/03

CARREIRA/CARGO	ÁREA	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE
ANALISTA JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA		04
ANALISTA JUDICIÁRIO	JUDICIÁRIA	EXECUÇÃO DE MANDADOS	01
TÉCNICO JUDICIÁRIO	SERVIÇOS GERAIS	SEGURANÇA	06
TÉCNICO JUDICIÁRIO	SERVIÇOS GERAIS	VIGILÂNCIA	01
TÉCNICO JUDICIÁRIO	SERVIÇOS GERAIS	APOIO OPERACIONAL	01

Fortaleza, 25 de maio de 2004

ANTONIO CARLOS CHAVES ANTERO

Presidente do Tribunal